



Publicado no Placard Oficial
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia - TO

Em 29/01/2018

DECRETO Nº 013 /2018

DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SR. ALESSANDRO GONÇALVES BORGES, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e consoante a Lei nº389/2009, de 25 de setembro de 2009 e Lei Municipal nº551/2015, de 03/11/2015;

CONSIDERANDO que as leis acima criaram o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão que tem por finalidade colaborar com a política Municipal de Assistência Social, exercendo função normativa quanto à organização funcional e aperfeiçoamento o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito do Poder Executivo Municipal, indicar seus membros, inclusive seu presidente;

RESOLVE:

ART. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, inclusive seu presidente:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS:

TITULAR: Luiz Carlos Ferreira Dos Santos

SUPLENTE: Maison Carlos Torres Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Wlisses Silva dos Santos

SUPLENTE: Braz da Cunha Ferreira

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE COMUNIDADE QUILOMBOLA:

TITULAR: Vanussa B. Sousa

SUPLENTE: Maria Bartolomeu Novais

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPTIONAIS DE MURICILÂNDIA:

TITULAR: Wagno Silva Santos

SUPLENTE: João Filho Pereira dos Santos

REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA:

TITULAR: Luiz Gonzaga da Costa e Silva

SUPLENTE: Flávio Sousa Santos

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Maria da Guia Chaves Borges

VICE- PRESIDENTE: Samuel Sousa Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVO: Lenilda de Castro Oliveira Sales

PARÁGRAFO ÚNICO - As nomeações de que trata o artigo 1º são de natureza administrativa, sem ônus para o Município.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL